

## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010**

Código de Processo Penal.

### **EMENDA Nº**

Suprimam-se os §§ 2º e 3º do art. 323 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

**Deputada MARGARETE COELHO**